

Oficio n° 762 (SF)

Brasília, em 17 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 1211/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.211, de 2019, de autoria do Senador Fabiano Contarato, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar como infração de trânsito o estacionamento de veículo obstruindo o acesso à rampa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/11/2024 09:03
Ponto: 9333 Ass.: Lourenço Ursem:

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 17 / 07 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pl19-1211rev-t



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2456462>

PT-ES

2456462